

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 85/2023.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

| Suplementar      |   |              |
|------------------|---|--------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor        |
| 10               | ASSISTENCIA SOCIAL                                  |              |
| 10.001           | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |              |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |              |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |              |
| 3081             | 00812-INCENTIVO CMDCA / FIA                         | 32,00        |
|                  | SUBTOTAL  | <b>32,00</b> |
|                  | TOTAL   | <b>32,00</b> |

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

| Conta de receita              |  |              |
|-------------------------------|--|--------------|
| Receita                       | Descrição                                      | Valor        |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 32,00        |
|                               | TOTAL  | <b>32,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 21 de março de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 85/2023**

**DECRETO Nº 85/2023.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1377/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

| Suplementar      |   |       |
|------------------|---|-------|
| Códigos          | Descrição   | Valor |
| 10               | ASSISTENCIA SOCIAL                                  |       |
| 10.001           | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |       |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |       |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |       |
| 3081             | 00812-INCENTIVO CMDCA / FIA                         | 32,00 |
|                  | SUBTOTAL  | 32,00 |
|                  | TOTAL   | 32,00 |

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

| Conta de receita              |  |       |
|-------------------------------|--|-------|
| Receita                       | Descrição                                      | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 32,00 |
|                               | TOTAL  | 32,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 21 de março de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**876BCF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>